



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10244/2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal **Sr. SAUL FERNANDO RISTOW**, cargo em comissão de DIRETOR GERAL CC 12, para responder pelo DEPARTAMENTO DE URBANISMO do Município de Romelândia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 10146/2021.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 01 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon
Técnico Administrativo II